



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2022			
PROCESSO	1299/2022	PREGÃO PRESENCIAL	081/2022

Aos 21 dias do mês de 12 de 2022, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 081/2022**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender o Refeitório Municipal e o Departamento de Educação, requisitados através do processo nº 1299/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender o Refeitório Municipal e o Departamento de Educação, requisitados através do processo nº 1299/2022, o fornecedor Lenice Nogueira da Silva Ltda - ME, estabelecido à Rua Acácio Custódio de Oliveira, nº 09, bairro Centro, cidade de Vargem, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 19.769.219/0001-88, e-mail papelarianogueira2014@gmail.com, Tel: (11)91706-0393, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1 ✓	UN	3	Prime Móveis	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00
Descrição	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES EM AÇO PARA PRODUTOS DE LIMPEZA - L:62 CM X A:179 CM X P:45 CM, COM 1 PORTA. IDEAL PARA ARMAZENAR PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA. FABRICADO EM CHAPA GALVANIZADA - NBR 7008 - RESISTENTE A CORROSÃO; - PINTURA ANTIMICROBIANA E BACTERICIDA (NANOTECNOLOGIA); - LIVRE DE ARESTAS CORTANTES (HANDS CUT FREE); - DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM 5 TRAVAS; - 5 ANOS DE GARANTIA; - COM PRATELEIRAS SUPOSTANDO ATÉ 25 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS; POSSUI PÉS PLÁSTICOS REGULÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA:62 CM X ALTURA:179 CM X PROFUNDIDADE:45 CM				
2 ✓	UN	4	Prime Móveis	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
Descrição	ARMÁRIO GUARDA-VOLUMES EM AÇO PARA PRODUTOS DE LIMPEZA L: 50CM / A: 1,82CM / P: 45CM, COM 1 PORTA. IDEAL PARA ARMAZENAR PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA. FABRICADO EM CHAPA GALVANIZADA - NBR 7008 - RESISTENTE A CORROSÃO; - PINTURA ANTIMICROBIANA E BACTERICIDA (NANOTECNOLOGIA); - LIVRE DE ARESTAS CORTANTES (HANDS CUT FREE); - DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM 5 TRAVAS; - 5 ANOS DE GARANTIA; - COM PRATELEIRAS SUPOSTANDO ATÉ 25 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 50 CM; ALTURA: 182 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM.				
4 ✓	UN	6	Mondial	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
Descrição	BATEDEIRA 500W 4 VELOCIDADE 110 V- POTÊNCIA: 500W VELOCIDADES: 4 VELOCIDADES + TURBO MATERIAL: POLIPROPILENO (PP)- TIGELA: 1 DE POLIPROPILENO DE 4L BATEDORES: 1 PAR EM AÇO INOX				
6 ✓	UN	1	Colombo	R\$ 114,50	R\$ 114,50
Descrição	CORTADOR DE LEGUMES MANUAL- TAMANHO MÉDIO. MATERIAL: ALUMÍNIO E INOX. TAMANHO: MÉDIO. QUANTIDADE DE PÉS: 3. POSSUI CABO: SIM. QUANTIDADE DE MOLAS: 1. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO SOLICITADO: 54 X 27 X 36 CM (A X L X P)				
22 ✓	UN	10	EPS	R\$ 364,00	R\$ 3.640,00
Descrição	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, 7 EM 1, 700W, 110V - PERMITE A VOCÊ PROCESSAR SUA COMIDA DO JEITO QUE QUISER. VOCÊ VAI PODER FATIAR, RALAR, BATER MASSAS PESADAS, ESPREMER DELICIOSOS SUCOS, EMULSIFICAR E LIQUIDIFICAR. 2 VELOCIDADES + PULSAR -700W DE POTÊNCIA, JARRO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA ATÉ 3,1L DESTAQUES: POSSUI A JUNÇÃO DA ALTA VERSATILIDADE, CONTA COM O CLIC VISUAL (BASTA ALINHAR A SETA DA TAMPA COM A SETA DA ALÇA) E SONORO: SÓ FUNCIONA COM TAMPA E JARRA DEVIDAMENTE TRAVADOS NA BASE. NA EMBALAGEM, 1 MULTIPROCESSADOR, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 KIT DE ACESSÓRIOS, DIMENSÕES (LXAXP): 25 x 33 x 19,8 CM, PESO: 1,75 KG				
23 ✓	UN	1	Colormaq	R\$ 878,00	R\$ 878,00
Descrição	PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA COM NO MÍNIMO 4 REFIS DE FILTRO DA MESMA MARCA DO PRODUTO, TIPO DE FONTE DE ENERGIA: ELÉTRICO COM FIO, 127V. POSSUIR REGISTRO NO INMETRO.				

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Descrição	MODELO TIPO MODERNO, PARA FICAR NA RECEPÇÃO. PURIFICADOR QUE PODERÁ SER INSTALADO NA PAREDE OU EM BANCADA. COM RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 3 LITROS. SAÍDA PARA OS DOIS TIPOS DE TEMPERATURA DE ÁGUA. PEÇAS PARA A MONTAGEM: PURIFICADOR DE AGUA, MANGUEIRA, REFIL, NIPLE E MANUAL. GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE, REFIS EXTRAS DE FILTRO DA MESMA MARCA DO PRODUTO PARA A PRÓXIMA MANUTENÇÃO.
-----------	--

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
5. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos;
6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
 - a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 081/2022** e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 081/2022.

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

- 15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foroda Comarca de Bragança Paulista/SP.
- 16.** Fica designada como Gestora desta Ata de Registro de Preços a Senhora Ester Pereira de Melo queresá responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termosdo artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
- 17.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

Prefeitura do Município de Vargem
Cnpj: 67.160.507/0001-83
Leodécio Alves de Lima
CPF: 297.749.628-93

LENICE NOGUEIRA DA SILVA Assinado de forma digital por LENICE
NOGUEIRA DA SILVA BRELI:19769219000188
EIRELI:19769219000188 Dados: 2022.12.21 20:23:07 -03'00'

Lenice Nogueira da Silva Ltda – ME
CNPJ 19.769.219/0001-88
Lenice Nogueira da Silva
CPF: 393.862.838-32

Ester Pereira de Melo
CPF: 503.804.888-92
Departamento de Adminstração

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: LENICE NOGUEIRA DA SILVA LTDA – ME

ATA Nº: 106/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender o Refeitório Municipal e o Departamento de Educação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: _____

21/12/2022

LENICE NOGUEIRA DA SILVA
EIRELI:19769219000188

Assinado de forma digital por LENICE
NOGUEIRA DA SILVA
EIRELI:19769219000188
Dados: 2022.12.21 20:23:35 -03'00'

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP:12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 297.749.628-93
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Lenice Nogueira da Silva
Cargo: Representante Legal
CPF: 393.862.838-32
Assinatura: _____

LENICE NOGUEIRA DA SILVA Assinado de forma digital por LENICE
NOGUEIRA DA SILVA EIRELI:19769219000188
Dados: 2022.12.21 20:24:06 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ester Pereira de Melo
Cargo: Diretora de Administração
CPF: 503.804.888-92
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ester Pereira de Melo
Cargo: Diretora de Administração
CPF: 503.804.888-92
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: Ester Pereira de Melo
Cargo: Diretora de Administração
CPF: 503.804.888-92
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).